



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

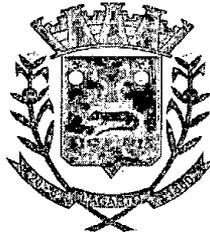
Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 04/90, em seu art. 31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **exercício de 2017** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação econômica e financeira da entidade, ao término do exercício de 2017.

Constam ainda no presente Relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e Patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

DO PLANEJAMENTO:

No setor Público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2017 foi aprovado através da **Lei nº 709 de 23 de Dezembro de 2016**, com uma execução orçamentária fixando o valor das despesas da Câmara Municipal de Pacatuba em R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) para o exercício de 2017.

Despesa Realizada

A despesa realizada no período foi da ordem de **R\$ 4.691.869,28 (quatro milhões, seiscientos e noventa e um mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, distribuindo-se da seguinte maneira:

Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	3.988.626,25
Outras despesas correntes	R\$	669.536,03
Total	R\$	4.658.162,28



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

Despesas de Capital

Investimentos	R\$	33.707,00
Total Geral	R\$	4.691.869,28

CONSIDERAÇÕES GERAIS

CONCURSO PÚBLICO

No exercício de 2017, não foi realizado nenhum concurso público.

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" duas vezes por ano, isto é, em junho e dezembro de cada exercício, para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

OBRAS

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra realizada no Prédio desta Câmara Municipal.

MOBILIÁRIO

Não houve aquisição de equipamentos e materiais permanentes.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

→ **SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (art. 20)**

TÍTULO	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida	160.345.561,57	-
Limite Máximo	9.620.733,69	6,00%
Limite Prudencial	9.139.697,01	5,70%
Despesa Total com Pessoal	3.967.546,25	2,47%

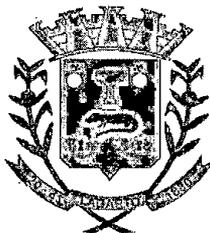
→ **SEGUNDO A EC Nº 25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº 265/2011**

TÍTULO	Valor	Percentual
Repasso recebido	4.708.471,94	
Limite Legal	3.284.308,49	70,00%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	3.274.173,50	69,54%

No tocante a GESTÃO ADMINISTRATIVA, demonstramos as ações das atividades legislativas, referente ao exercício de 2017, em cumprimento as determinações regimentais.

CONTRATOS EM GERAL

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
01/2017	Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica.	31/12/2017
02/2017	Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializa nas áreas de contabilidade publica licitações e contratos administrativos.	02/01/2018
03/2017	Contratação de uma empresa responsável: ERP CONTÁBILIS – SOFTWARE DE GESTÃO.	31/12/2017
04/2017	Locação de um veículo.	12/03/2017
05/2017	Aquisição de combustível.	13/03/2017



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

06/2017	Serviços de fornecimento de internet banda larga para a câmara municipal.	13/01/2018
07/2017	O Presente contrato tem por objeto Fornecimento de Refeições para atender as necessidades desta Câmara, em sessões especiais em que os servidores e vereadores venham a este consumo.	31/12/2017
08/2017	Locação de um imóvel.	30/01/2018
09/2017	Aquisição de material de expediente.	31/12/2017
10/2017	Contratação de empresa para o gerenciamento de rotinas legislativa das sessões plenária da câmara municipal de Lagarto.	13/02/2018
11/2017	Contratação de fornecimento de água mineral.	31/12/2017
12/2017	Locação de 02 multifuncionais.	15/03/2018
13/2017	Contratação de empresa especializada para uso de sistema - software, módulos cronômetro e votação, com sistema modular web para organizar o funcionamento das sessões legislativa da câmara municipal de lagarto.	17/04/2018
14/2017	Locação de Veiculo.	02/05/2018
15/2017	Contratação de empresa para a prestação de serviços de transmissão web/on-line de áudio/vídeo das sessões e transmissão interna via monitor de TV localizada no térreo desta Câmara Municipal de Lagarto.	08/12/2017
16/2017	Aquisição de gêneros alimentícios.	31/12/2017
17/2017	Aquisição de produtos de limpeza.	31/12/2017
18/2017	Aquisição de produtos de copa e cozinha	31/12/2017
19/2017	Aquisição de gasolina.	31/12/2017



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LAGARTO EXERCÍCIO DE 2017

TRABALHOS LEGISLATIVOS	QUANTIDADE
Projetos de Lei apresentados	93
Projetos de Lei Aprovados	88
Projetos de Lei Prejudicados	01
Projetos de Lei Arquivados	04
Total de Leis	88
Projetos de Lei Complementar Apresentados	08
Projetos de Lei Complementar Aprovados	07
Projetos de Lei Complementar Arquivado	01
Total de Lei Complementar	07
Projetos de Resolução Apresentados	15
Projetos de Resolução Aprovados	15
Total de Resoluções	15
Projetos de Decretos Legislativos	0
Decretos Legislativos	0
Requerimentos	91
Indicações	509
Sessões Legislativas	
Sessões Ordinárias	70
Sessões Extraordinárias	05
Total de Sessões	75



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2017. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Lagarto/SE, 29 de Dezembro de 2017.


IBRAIN SILVA MONTEIRO
Presidente



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

INFORMAÇÕES

PRESIDENTE: IBRAIN SILVA MONTEIRO

PERÍODO DO EXAME: 02/01/2017 A 29/12/2017

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, realizamos o Relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Lagarto relativo ao período de 02/01/2017 A 29/12/2017 com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos de Controle Interno foram conduzidos de acordo com os princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na administração pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exames de processos de despesas;
- Certificação do repasse da Prefeitura;
- Exames nos controles do material permanente;
- Exames nos controles do material de consumo;
- Exames de procedimentos licitatórios;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os trabalhos do controle interno alcançaram as áreas a seguir relacionadas.

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Contratos;
- Inexigibilidade.

RESULTADO DA ANÁLISE FINANCEIRA

O Resultado da análise baseia-se nos dados abaixo demonstrados:

	R\$
Receita Orçamentária	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	4.708.471,94
Recebimentos Extraorçamentários	1.289.979,75
Saldo do Exercício anterior	890,79
Total	5.999.342,48
Despesa Orçamentária	4.698.097,60
Transferências Financeiras Concebidas (Devolução)	11.265,13
Despesa Extra-Orçamentária	1.283.751,43
Saldo p/próximo exercício	6.228,32
Total	5.999.342,48



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

RESTOS A PAGAR

O saldo de Restos a Pagar não processados no exercício de 2017 é de R\$ 6.228,32 (seis mil,duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

CONTROLE DO ALMOXARIFADO

O controle de entrada e saída de materiais sendo registrado diariamente em Livro Próprio, arquivado na contabilidade desta Câmara Municipal com resumo mensalmente impresso conforme relação de entradas e saídas.

CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

No ano de 2017 não houve aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R\$ 33.707.

**CONTRATOS, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E/OU PROCESSOS
LICITATÓRIOS**

No exercício em curso houve 19 contratos, 01 Pregões, 01 Dispensa e 03 Inexigibilidades, todos devidamente lançados no SAGRES.

Lagarto/Se, 29 de Dezembro de 2017.


ROQUE CESAR DO NASCIMENTO
DIRETOR DO CONTROLE INTERNO



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

**AO
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da **Câmara Municipal de LAGARTO**, levantado em **29 de Dezembro de 2017** e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
 - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
 - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentado no decorrer do **Exercício de 2017**, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da **Câmara Municipal de LAGARTO**, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº. 4.320/64.

Lagarto, (Se), 29 de Dezembro de 2017.


ROQUE CESAR DO NASCIMENTO
DIRETOR DO CONTROLE INTERNO



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **Exercício de 2017**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Lagarto, (Se), 29 de Dezembro de 2017.


ROQUE CESAR DO NASCIMENTO
DIRETOR DO CONTROLE INTERNO